



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00589 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00589 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2018 PP-003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: Santana Andrade Locadora e Corretora de Veículos LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores da linha leve, média e pesada em franquia mensal, quilometro rodado e horas trabalhadas para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo mesmo período qual seja 11 (onze) meses, mantendo o mesmo valor contratual e suprimindo alguns itens do contrato original.

Valor Estimado Global R\$534.200,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)

Base Legal: Art.65 parágrafo 1º, Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2006-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2014-Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

2023-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

1011-FR

2009-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

Vigência: 02/01/2019 a 30/11/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br